



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

1º. TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 14/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 01/2023  
AO CONTRATO Nº 14/2022, FIRMADO  
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONTE ALEGRE DE SERGIPE/SE E A  
COOPERATIVA DE COLETORES E  
RECICLADORES DO MUNICÍPIO DE MONTE  
ALEGRE.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE/SE**, inscrita no 13.113.287/0001-08, com Sede à Praça José Soares da Costa, nº. 227. Centro - CEP 49.690-000 – Monte Alegre de Sergipe/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu representante a Prefeita Municipal a Sr<sup>a</sup>. **MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**, brasileira, casada, maior, residente nesse Município, e, de outro lado a **COOPERATIVA DE COLETORES E RECICLADORES DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE**, inscrita 44.761.669/0001-71, estabelecida à Estrada do Matadouro, s/nº, área Rural do Município de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor **JOSÉ MÁRCIO DO NASCIMENTO**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Contrato nº. 14/2022 oriundo do Dispensa nº. 04/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Endereço: Praça José Soares da Costa, nº. 227. Centro - CEP 49.690-000 – Monte Alegre de Sergipe/SE - E-mail: licitacaomas2017@gmail.com - CNPJ Nº. 13.113.287/0001-08



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e a repactuação de preços no Contrato em epígrafe, firmado entre as partes em 21/01/2022, nos termos previstos nas cláusulas quarta do instrumento original, respectivamente.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Por este Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, para o período de 20/01/2023 a 20/01/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO**

3.1. O valor mensal do contrato, após a repactuação, é R\$ 179.310,00 (cento e setenta e nove mil e trezentos e dez reais), e o valor global do contrato após a repactuação é R\$ 2.151.720,00 (dois milhões e cento e cinquenta e um mil e setecentos e vinte reais).

3.2. Os efeitos financeiros decorrentes da repactuação vigoram a partir de 20/01/2013.

3.3. Objeto da contratação após a repactuação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	BASE	QUANT.	SUB. TOTAL
1	DESCRIÇÃO DE REPASSE DOS COOPERADOS	98.000,00	1	98.000,00
2	INSS	98.000,00	20%	19.600,00

Endereço: Praça José Soares da Costa, nº. 227. Centro - CEP 49.690-000 – Monte Alegre de Sergipe/SE - E-mail: licitacaomas2017@gmail.com - CNPJ Nº. 13.113.287/0001-08



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE**

3	PIS	98.000,00	0,65%	637,00
4	COFINS	98.000,00	3%	2.940,00
5	ISS	98.000,00	5%	4.900,00
6	SERVIÇO CONTABIL	7.920,00	1	7.920,00
7	COMBUSTIVEL	13.313,00	1	13.313,00
8	CUSTEIO (ESTIMATIVA)		1	
9	MOBILIA, CONSTRUÇÃO, AGUA, LUZ, EPI'S, FARDAMENTS			
<b>Total dos Serviços</b>				179.310,00

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UO: 11023 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Saneamento  
Atividade: 04.122.0001.6363 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Saneamento  
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 15000

4.2. No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

Endereço: Praça José Soares da Costa, nº. 227. Centro - CEP 49.690-000 – Monte Alegre de Sergipe/SE - E-mail: licitacaomas2017@gmail.com - CNPJ Nº. 13.113.287/0001-08



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1. A prorrogação da vigência contratual decorre do interesse da CONTRATANTE na continuidade do objeto, da manifestação favorável da CONTRATADA em prorrogar o ajuste e de sua regularidade fiscal e trabalhista, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/1993. A repactuação de preços, por sua vez, decorre de pedido formulado pela CONTRATADA, tendo em vista os reajustes concedidos na tabela salarial e no auxílio-alimentação da categoria profissional abrangida pelo Contrato, e encontra amparo legal no artigo 12, do Decreto n. 9.507/2018, nos artigos 53 a 60 da Instrução Normativa n. 05/2017 e, por fim, nos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei n. 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

8.1. Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições pactuadas, naquilo que não conflitem com as disposições deste instrumento.

8.2. E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em uma via digital e para uma única finalidade de direito, que, depois de lido e achado conforme, segue assinado eletronicamente pelos representantes das partes, para que surtam seus efeitos legais.

Endereço: Praça José Soares da Costa, nº. 227. Centro - CEP 49.690-000 – Monte Alegre de Sergipe/SE - E-mail: licitacaomas2017@gmail.com - CNPJ Nº. 13.113.287/0001-08



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

Monte Alegre de Sergipe/SE, 06 de janeiro de 2023.

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO  
PREFEITA MUNICIPAL  
Contratante

COOPERATIVA DE COLETORES E RECICLADORES DO MUNICÍPIO DE MONTE  
ALEGRE  
JOSÉ MÁRCIO DO NASCIMENTO  
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF Nº. **077.332.065-29**

CPF Nº. **065.973.835-08**

## Página de assinaturas



**Rafael Souza**  
Município de Monte Alegre de Sergipe  
Signatário



**José Nascimento**  
009.470.065-67  
Signatário









**Heverton Farias**  
065.973.835-08  
Signatário



**Marinez Lino**  
361.186.485-49  
Signatário

## HISTÓRICO

- |                         |   |  |
|-------------------------|---|--|
| 06 jan 2023<br>10:00:21 |  | <b>João Antonio De Mendonça Neto</b> criou este documento. (Empresa: Município de Monte Alegre de Sergipe, CNPJ: 13.113.287/0001-08, E-mail: joaomendonca084@gmail.com)  |
| 06 jan 2023<br>10:00:50 |  | <b>Rafael de Souza</b> (Empresa: Município de Monte Alegre de Sergipe, E-mail: fhael9840@gmail.com, CPF: 077.332.065-29) visualizou este documento por meio do IP 179.96.191.66 localizado em Ribeirópolis - Sergipe - Brazil. |
| 06 jan 2023<br>10:01:14 |  | <b>Rafael de Souza</b> (Empresa: Município de Monte Alegre de Sergipe, E-mail: fhael9840@gmail.com, CPF: 077.332.065-29) assinou este documento por meio do IP 179.96.191.66 localizado em Ribeirópolis - Sergipe - Brazil.    |
| 06 jan 2023<br>10:12:29 |  | <b>José Márcio do Nascimento</b> (Celular: +5579999394051, CPF: 009.470.065-67) visualizou este documento por meio do IP 179.96.191.66 localizado em Ribeirópolis - Sergipe - Brazil.  |
| 06 jan 2023<br>10:14:21 |  | <b>José Márcio do Nascimento</b> (Celular: +5579999394051, CPF: 009.470.065-67) assinou este documento por meio do IP 179.96.191.66 localizado em Ribeirópolis - Sergipe - Brazil.   |
| 06 jan 2023<br>10:19:15 |  | <b>Heverton Ouroclinton Dias Farias</b> (E-mail: fariasheverton@gmail.com, CPF: 065.973.835-08) visualizou este documento por meio do IP 179.96.191.66 localizado em Ribeirópolis - Sergipe - Brazil.                          |
| 06 jan 2023<br>10:22:23 |  | <b>Heverton Ouroclinton Dias Farias</b> (E-mail: fariasheverton@gmail.com, CPF: 065.973.835-08) assinou este documento por meio do IP 179.96.191.66 localizado em Ribeirópolis - Sergipe - Brazil.                             |



06 jan 2023

10:39:17



**Marinez Silva Pereira Lino** (E-mail: [nenaprefeita@gmail.com](mailto:nenaprefeita@gmail.com), CPF: 361.186.485-49) visualizou este documento por meio do IP 179.96.191.66 localizado em Ribeirópolis - Sergipe - Brazil.

06 jan 2023

10:39:26



**Marinez Silva Pereira Lino** (E-mail: [nenaprefeita@gmail.com](mailto:nenaprefeita@gmail.com), CPF: 361.186.485-49) assinou este documento por meio do IP 179.96.191.66 localizado em Ribeirópolis - Sergipe - Brazil.

